

GP-RIM-1891/2025

Sorocaba, 01 de setembro de 2025

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento nº 2271/2025, de autoria do nobre vereador Fabio Simoa Mendes do Carmo Leite e aprovado por esse Legislativo, no qual requer informações sobre a possibilidade de realizar gestões públicas de trânsito com foco em melhorias nos deslocamentos e diminuição de congestionamento da Avenida Juvenal de Campos, sentido Avenida Washington Luiz, encaminhamos a Vossa Excelência resposta exarada pela Secretaria de Mobilidade.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LUIZ HENRIQUE GALVÃO
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor
LUIS SANTOS PEREIRA FILHO
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
SOROCABA - SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

SEMOB - Gabinete da Secretaria

DESPACHO

Nº do Processo: 3552205.404.00106333/2025-56

Interessado: Vereador Fabio Simoa

Assunto: Requerimento 2271/2025 - SEMOB

À SGC-Expediente,

Reportamos por meio deste, para esclarecer ao nobre Edil, que técnicos do setor de Sistema Viário avaliarão as situações e propostas apresentadas, buscando verificar a necessidade de adotar medidas complementares que melhorem as condições de segurança e fluidez no trânsito.

Destacamos que o **Setor de Engenharia de Tráfego** tem papel fundamental na gestão da mobilidade urbana e na segurança viária, sendo responsável por planejar, projetar, implementar e avaliar medidas que organizam o fluxo de veículos, pedestres, ciclistas e transporte coletivo.

Esclarecemos que devido a demanda de serviços não é possível informar uma data específica para as avaliações, mas estará em nossas prioridades.

Atenciosamente,

Sorocaba, 26 de agosto de 2025.

CARLOS EDUARDO PASCHOINI
SECRETÁRIO DE MOBILIDADE



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Paschoini, Secretário**, em 30/08/2025, às 22:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0824609** e o código CRC **2A5124D8**.

Referência: Processo nº
3552205.404.00106333/2025-56

SEI nº 0824609